PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 269, inciso XVIII, do Regimento Interno, faz saber que:

CONSIDERANDO o que foi solicitado e discutido na 25ª Sessão Ordinária do I Período Legislativo, ocorrida no dia 28 de junho do ano de 2019, com relação à necessidade de correções, alterações e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Jardim,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para revisão do Regimento Interno.

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão a que alude o caput deste artigo funcionará em caráter excepcional de 30(trinta) dias.

Art. 2º. Ficam designados os Vereadores abaixo para comporem a Comissão de Revisão do Regimento Interno.

Claudemir Paulino da Silva
Evandro de Souza Santos
Gilvandro Estrela de Oliveira
Jonas Chagas Torres
José Anselmo da Silva
José Marcelino Monteiro da Silva
José Wilson Mergulhão Maciel Filho
Marcos Antônio Carlos
Maria da Paz do Nascimento Bezerra
Reginaldo Silva dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Belo Jardim - PE, 28 de junho de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente